



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 42 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de junho de 2022.

Aprova o Edital DPPG nº 137/2022, de 21 de junho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos do processo n. 23062.029886/2022-68, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 137/2022, de 21 de junho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 10:45)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.029886/2022-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **22/06/2022** e o código de verificação: **3268d96e06**